

A barragem do Baixo Sabor: um caso de má aplicação da avaliação de impactes ambientais

João Joanaz de Melo¹, Paula Chainho², Bárbara Fráguas³,
Paulo Talhadas Santos⁴, Domingos Patacho⁵

Resumo

Foi aprovada pelo Governo Português a barragem do Baixo Sabor, perante acesa polémica, quer entre Governo e ambientalistas, quer com a Comissão Europeia. Nesta comunicação examina-se o caso em duas perspectivas: o mérito do projecto em si e o processo decisório.

A justificação principal do projecto é otimizar a produção de electricidade na “cascata do Douro” através da criação de uma grande armazenagem de água na parte portuguesa da bacia, incluindo recurso a bombagem. Neste objectivo limitado, o interesse do projecto é claro, mas de escala regional. Nada claro é o suposto interesse nacional: o empreendimento representaria apenas 0,6% da electroprodução, 1% da potência instalada e evitaria 0,3% das emissões nacionais de GEE. Em contrapartida, é irreversivelmente degradado um sítio da Rede Natura 2000, um corredor ecológico fundamental e o mercado de turismo de Natureza, importante para o desenvolvimento local; mais, tudo indica que o projecto só será viável com elevado subsídio a fundo perdido. Portanto, os benefícios são de escala regional, a favor dos sectores eléctrico e da construção, e os danos são de escala local, nacional e europeia, afectando irreversivelmente um património singular e insubstituível. Estamos perante a antítese dos modernos conceitos de “sustentabilidade” e “impacte líquido nulo”.

Ao nível processual, encontramos um historial de conflitos entre instituições, definição de alternativas muito discutível (não são estudadas opções ao nível da eficiência energética), uma duplicidade de critérios entre o Baixo Sabor e o PNBEPH, uma comissão de avaliação parcial, uma decisão sem fundamento técnico adequado, um lobbying baseado em informação distorcida, e uma posição técnica adversa da Comissão Europeia (estranhamente arquivada). É um projecto ilegal face à Directiva Habitats, pois não cumpre os requisitos de excepção, como se demonstrará. O conflito promete continuar, e tornar este caso um exemplo paradigmático de má aplicação da AIA.

1. Historial do processo

Em 1996 é anunciada a intenção de avançar com um projecto para a construção de uma barragem de grandes dimensões no Baixo Sabor, em sequência do abandono do projecto de construção da barragem de Foz Côa, como resultado da descoberta de gravuras rupestres. Em 1999 é apresentado do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Aproveitamento Hidroeléctrico

¹ GEOTA, jjm@fct.unl.pt

² LPN, pmchainho@fc.ul.pt

³ Plataforma Sabor Livre, bfraguas@gmail.com

⁴ FAPAS, ptsantos@fc.up.pt

⁵ Quercus, florestas@quercus.pt

do Baixo Sabor; em 2000 a Comissão de Avaliação do EIA suspende o projecto por considerar que este acarretaria graves impactos ambientais e por não existirem estudos sobre possíveis alternativas. A legislação comunitária obriga a que qualquer grande empreendimento em áreas classificadas como Rede Natura 2000 só possa ser aprovado caso se demonstre não existirem alternativas ao mesmo, e ocorram razões imperativas de interesse público. Verificando-se que os impactes negativos do projecto incidem sobre um habitat prioritário ou uma espécie prioritária, esse reconhecimento só pode ocorrer quando estejam em causa razões de saúde ou de segurança públicas, a realização do projecto implique consequências benéficas para o ambiente, ou outras razões de premente interesse público, reconhecidas pelas instâncias competentes nacionais e da União Europeia (mantendo-se a exigência de demonstrar a ausência de alternativas).

Atendendo a estas exigências, o Ministério do Ambiente declarou ser necessário avaliar uma outra localização para este empreendimento antes de ser tomada a decisão final. A alternativa escolhida é a construção de um conjunto de barragens de menor dimensão no Médio/Alto Côa, que, embora associado a um menor impacte ambiental, acarretaria maiores custos de construção e um menor rendimento energético. Estas últimas características comprometem, desde logo, a viabilidade desta opção, que também incide sobre uma ZPE (Zona de Protecção Especial para aves selvagens). Por outras palavras a “alternativa” do Alto Côa não era uma alternativa real: Portugal fingiu cumprir um requisito legal, e a Comissão Europeia fingiu acreditar que Portugal tinha cumprido. Não foram examinadas quaisquer outras alternativas.

Em 2003 é submetido o estudo comparado dos aproveitamentos hidroeléctricos do Baixo Sabor e do Alto Côa (Ecossistema/AgriproAmbiente, 2002). O Instituto de Conservação da Natureza (ICN) emite um parecer que indica que o empreendimento do Baixo Sabor acarretaria impactes ambientais muito elevados e que a alternativa do Alto Côa é menos gravosa. Nesse mesmo ano, a Plataforma Sabor Livre (PSL, coligação de organizações não governamentais de ambiente) apresenta queixa à União Europeia, alegando desrespeito do governo português pelas Directivas relacionadas com a Rede Natura 2000. Em 2004 o Ministério do Ambiente viabiliza a construção da barragem do Baixo Sabor, fazendo tábua rasa das objecções levantadas quer pelos seus próprios serviços (com destaque para o ICN) quer no âmbito da consulta pública, sem que a Comissão Europeia reconheça qualquer razão de interesse público.

Em 2005 a Comissão Europeia abre um processo de pré-contencioso contra o governo português, dando provimento à queixa apresentada pela PSL. Ainda nesse ano é aberto um processo de contencioso, após a recusa das razões invocadas pelas autoridades portuguesas para responder ao pré-contencioso, concluindo o comissário do ambiente que existiam alternativas. O Governo português responde ao processo de contencioso alegando que a barragem tem “interesse estratégico vital para Portugal” e anuncia que a barragem pode vir a ser concretizada recorrendo apenas a fundos nacionais. O tal “interesse estratégico”, apesar de repetidamente invocado, nunca foi demonstrado.

A troca de informações entre a Comissão Europeia e o governo português continua a decorrer entre 2006 e 2008. Em Fevereiro de 2008 a Comissão Europeia arquiva a queixa da Plataforma Sabor Livre. O arquivamento da queixa revela uma extraordinária falta de imparcialidade por parte da Comissão Europeia relativamente a este caso. Por um lado, contradiz a fundamentação técnica preparada pelos serviços da própria DG ENV. Por outro lado, a PSL enviou, dentro dos prazos legais, uma resposta à intenção de arquivamento onde demonstra, de forma exaustiva, as diversas infracções em matéria ambiental provocadas pela eventual construção da Barragem do Baixo Sabor, bem como a existência de alternativas viáveis ao projecto e a total ineficácia das medidas de compensação propostas. Este parecer, extenso, contundente e bem documentado, foi

enviado no dia 27 de Fevereiro, tendo a Comissão pedido esclarecimentos adicionais no dia 28, os quais foram respondidos a 4 de Março. Espantosamente, a data oficial de arquivamento é de 28 de Fevereiro, um claro indicador de que argumentação da PSL não foi considerada de forma séria pela Comissão. Os fundamentos da decisão de arquivamento da queixa não são claros, pelo que a PSL interpôs um processo de acesso a documentos do dossier contra a Comissão Europeia, o qual corre termos no Tribunal Geral da União Europeia.

Em paralelo ao processo europeu, a PSL interpôs uma série de processos nos tribunais administrativos portugueses, que envolvem providências cautelares e acções principais as quais ainda estão a aguardar decisão definitiva:

- a) Acção de anulação do acto de atribuição da licença de estabelecimento;
- b) Acção de anulação do contrato de concessão;
- c) Providência Cautelar de suspensão dos efeitos produzidos pelo contrato de concessão/intimação a abstenção de conduta pelo facto do contrato de concessão assentar numa DIA caduca;
- d) Acção de anulação do aditamento e adenda ao RECAPE;
- e) Providência cautelar de suspensão/intimação à abstenção de uma conduta por violação de normas administrativas (processo de pós-avaliação – RECAPE)
- f) Acção de Impugnação do Despacho do Secretário de Estado do Ambiente de 29 de Agosto de 2008;
- g) Providência Cautelar de suspensão do referido Despacho.

As obras do Baixo Sabor estão a avançar, cumprindo a triste tradição portuguesa da decisão, não pela razão ou pela lei, mas pelo facto consumado.

2. O sistema energético nacional e os objectivos da barragem do Baixo Sabor

Portugal tem reconhecidamente maus indicadores no domínio da energia, entre os piores da Europa. Temos uma intensidade energética elevada, 11% pior que a média da UE27, crescente nas últimas duas décadas e só recentemente a dar mostras de abrandar; emissões de gases de efeito de estufa 13% acima das metas de Quioto (APA, 2008).

As causas desta situação são várias e bem conhecidas, mas podemos destacar o facto de que tem dominado largamente em Portugal uma perspectiva de planeamento energético do lado da oferta/produção, em especial no sector eléctrico; enquanto a vertente da gestão da procura/eficiência tem merecido muito menos atenção. O Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE: PCM, 2008) foi um passo na direcção certa, mas é pouco ambicioso e os seus resultados são ainda pouco visíveis. A recentemente aprovada Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE2020: PCM, 2010) mantém a tendência, promovendo os grandes projectos de produção de energia e subvalorizando o uso eficiente da energia.

Segundo a EDP, a albufeira do Baixo Sabor “mais do que duplicará a capacidade de armazenamento português de água no Douro. O aproveitamento será equipado com grupos reversíveis, possibilitando uma melhor gestão da produção alavancada pela sua localização estratégica e que permite otimizar a produção de toda a cascata do Douro a jusante.” (EDP, 2010a). O aproveitamento custará 481 M€ (preços de 2008, não contando medidas compensatórias e custos indirectos), terá uma potência instalada de 170 MW e uma electroprodução líquida de 230 GWh/ano. A propaganda oficial da EDP e do Governo

Português prosseguem com o argumento que serão poupadas emissões de CO₂ e que se trata de uma energia renovável: tudo objectivos belos e meritórios. Infelizmente, para usar uma expressão bíblica, são como sepulcros caiados: brancos por fora e podres por dentro. Examinemos cada um dos argumentos:

- a) *Aumento da capacidade de produção de electricidade com recursos renováveis.* A política europeia de energia defende que deve ser dada primazia ao uso eficiente (gestão da procura) e não à produção (gestão da oferta); complementado com uma progressiva substituição de fontes energéticas. O Livro Verde da Energia da Comissão Europeia (CE, 2006) refere que “o consumo final total de energia na União Europeia é aproximadamente 20% superior ao justificável com base em considerações puramente económicas”. Estudos nacionais (PCM, 2008; BCSD Portugal, 2005; Madeira e Melo, 2003; CENSE, 2010) apontam para potenciais de poupança de energia em Portugal de 30% a 50% do consumo total, sendo 20% a 25% realizável técnico-economicamente, e 10% de alta rentabilidade (período de retorno até três anos). Ou seja, tem um potencial muito maior e é muito mais competitivo promover a utilização racional de energia do que construir barragens. Em termos relativos, o Baixo Sabor representará 0,6% da electroprodução nacional, quando o crescimento da procura da electricidade tem sido nos últimos anos mais do dobro do crescimento do PIB (Eurostat, 2008). Por outras palavras, por muito simpático que o Baixo Sabor possa ser para a gestão da cascata do Douro, o seu valor estratégico à escala nacional é marginal; e o custo de investimento na alternativa “poupança” seria cerca de 10 (dez) vezes mais barato por kWh. O argumento de que a poupança de energia não é alternativa às barragens é simplesmente falso. Investimentos em eficiência automaticamente aumentam o peso percentual das energias renováveis.
- b) *Aumento da capacidade instalada em aproveitamentos eléctricos com bombagem.* É certo que maior potência hidroeléctrica disponível, especialmente em centrais de bombagem, usada em complemento das novas centrais eólicas, facilita a exploração da rede eléctrica nacional. No entanto, a possibilidade de instalar sistemas de bombagem em barragens já existentes, em vez de construir barragens novas, apresenta-se como uma opção bem mais interessante, em termos económicos e ambientais, o que de resto, já começou a ser feito. Por outro lado, a ênfase colocada dos parques eólicos é excessiva: os próprios produtores têm criticado as estimativas governamentais de potencial eólico, consideradas demasiado optimistas. Esta fixação no binómio eólica-grande hídrica despreza outras soluções relevantes, como uso do hidrogénio, dos carros eléctricos e das “bombagens puras” como sistemas de armazenagem nocturna.
- c) *Diminuir a importação de combustíveis fósseis e reduzir emissões de CO₂.* Este argumento é completamente abusivo. O contributo do Baixo Sabor para a redução das emissões de gases de efeito de estufa, nomeadamente do CO₂, é marginal, não indo além de 0,3% das emissões nacionais. A estimativa apresentada está sobrevalorizada pois não foram calculadas as emissões de CO₂ associadas à obra, à destruição do coberto vegetal, à perda da matéria orgânica do solo e ao desequilíbrio ecológico dos ecossistemas (designadamente o risco de eutrofização). Para poupar na importação de combustíveis fósseis e reduzir a emissão de CO₂ é muito mais barato e eficaz investir em medidas de poupança energética na indústria, transportes e habitação.

Em síntese, não há qualquer estudo de alternativas: a perspectiva é sempre tomada a partir da produção (o pressuposto de que se vai fazer a barragem), nunca dos supostos objectivos

(satisfação de necessidades energéticas e combate efectivo às alterações climáticas). Se os critérios usados no Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH) tivessem sido aplicados ao Baixo Sabor, este teria sido reprovado.

3. Principais impactes do projecto

3.1. Impactes sociais

Em termos socioeconómicos, irão ocorrer impactes negativos na agricultura e turismo, assim como perda de bem-estar das populações locais. O empreendimento pretende ter benefícios nacionais (ridiculamente escassos, como se demonstrou acima), que na prática são conseguidos à custa da destruição de um bem público e das populações que habitam as áreas afectadas. A questão é especialmente importante quando a população afectada tem uma elevada fracção de idosos, mais vulneráveis à mudança.

O suposto “imperativo interesse público” é na realidade marginal e privado, beneficiando significativamente apenas algumas grandes empresas dos sectores da energia, da construção e da banca. Em última instância, o custo da barragem (muito mais elevado que medidas equivalentes de uso eficiente da energia) será pago pelos consumidores e contribuintes. A EDP recebe já hoje cerca de 500 M€/ano de indemnizações compensatórias do Estado Português devido ao défice tarifário, que esta barragem inevitavelmente irá aumentar.

A questão do emprego costuma ser propagandeada como um impacte significativo, mas importa realçar que neste caso o benefício é temporário e estranho à região. A esmagadora maioria desse emprego é angariado através de subempreiteiros, pelo que o efeito local é pequeno e transitório, criando uma ilusão de crescimento e actividade na região que colide com qualquer estratégia de médio e longo prazo. Seria interessante verificar a proveniência dos trabalhadores que se encontram a trabalhar na obra. Curiosamente, esses números são difíceis de encontrar.

Governo e EDP têm ainda acenado com a miragem do suposto valor turístico da barragem. A realidade é no entanto o oposto (Simão, 2009):

- a) Um longo historial mostra que a presença de barragens tem fraca correlação com os indicadores de desenvolvimento local: os factores determinantes são outros;
- b) O valor do turismo de natureza e cultural de um rio em estado natural — incluindo desportos de águas brancas, observação de fauna e flora, pedestrianismo, visita de sítios arqueológicos e muitas outras modalidades — é muito superior ao do turismo de albufeira, o qual é sempre de categoria inferior;
- c) O custo de criação de emprego local no sector turístico (incluindo alojamento, restauração e animação turística, desde que haja valores que justifiquem um turismo de qualidade) é muito mais baixo que o custo de criação de emprego numa barragem; e o número de empregos permanentes criado é muito mais elevado no primeiro caso do que no segundo.

No seu estado natural, o rio Sabor é um fascinante atractivo turístico com potencial económico interessante (Figuras 1 e 2). Inundado, transformar-se-á em mais uma de centenas de albufeiras descaracterizadas.

3.2. Impactes ecológicos

O Sítio da Rede Natura afectado pela construção da aproveitamento hidroeléctrico do Baixo Sabor, “Rios Sabor e Maçãs”, está classificado, por proposta do Governo Português e decisão da

CNAI'10 | 4ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes | 20 a 22 Out'10, Vila Real

Comissão Europeia, como Sítio de Importância Comunitária e Zona de Protecção Especial (PTZPE0037) no âmbito das Directivas Aves e Habitats. Esta área comporta 19 tipos de habitat de interesse Comunitário, dos quais 3 são prioritários, e ainda 9 espécies animais de interesse Comunitário e 5 espécies de plantas de interesse Comunitário. O vale do Sabor está ainda classificado como IBA (Important Bird Area – PT004) pela BirLife International.



Figura 1 — O vale do Sabor



Figura 2 — O vale do Sabor

O empreendimento prevê afectar mais de 45% da extensão total do rio Sabor, destruindo de forma irreversível o ecossistema presente no leito de cheias, o qual tem características únicas na região, com destaque para as comunidades florísticas aí presentes. 68% da área a inundar é composta por habitats constantes da Directiva Habitats; 9% refere-se a habitats prioritários para conservação na União Europeia, o que revela a sua importância no contexto Europeu.

A designação como ZPE deve-se à presença de 34 espécies de aves, muitas das quais são aves de rapina que nidificam nas arribas e cujos territórios serão submersos ou afectados pela inundação do vale. As conclusões do estudo de impacte ambiental referem a importância da área para espécies como o britango, a águia-real (10% da população nacional), a águia de Bonelli (5% da população nacional), o bufo-real e a cegonha-negra, entre outras — várias declaradas “em perigo de extinção” no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal Continental. Também indicam claramente que o impacte negativo nas aves é irreversível e que não existem medidas de mitigação ou compensação viáveis capazes de manter os valores que levaram à designação da área.

A orientação do vale, que corta Trás-os-Montes de norte a sul, e a sua baixa perturbação humana, permitem que este desempenhe um papel importante como local de refúgio e corredor ecológico para a fauna terrestre da região. Entre as espécies de mamíferos que ocorrem neste vale, destacam-se o lobo, a toupeira-de-água, a lontra, o gato-bravo e o corço.

No caso do lobo, a criação de uma albufeira com mais de 50 quilómetros de extensão limitará acentuadamente o contacto e fluxo genético entre populações das duas margens do rio, o que poderá constituir um factor de ameaça adicional para uma espécie que apresenta na região um baixo efectivo populacional. As medidas de consciencialização pública e os programas de monitorização previstos não serão, de forma alguma, suficientes para proteger as populações de lobo ou para compensar a perda de habitat e de corredor ecológico.

No que se refere à toupeira-de-água *Galemys pyrenaicus* (um pequeno mamífero protegido ao abrigo do anexo IV da Directiva Habitats com um fraco estado de conservação), o EIA menciona que a espécie parece adaptar-se a mudanças em pequenas barragens (mini-hídricas), mas reconhece um impacte muito significativo no caso das grandes barragens. O rio Sabor alberga a mais importante população desta espécie em Portugal (1500 indivíduos – 15% da população portuguesa). A albufeira destruirá pelo menos 25% da população de toupeira-de-água do Sabor, o que corresponde a 3% do total da população portuguesa. O EIA afirma que o impacte é muito significativo, tornando difícil a consideração de medidas de mitigação ou compensação.

Quanto à comunidade piscícola, pelo menos 8 espécies diferentes foram inventariadas na área a ser afectada pela barragem. Após a construção do empreendimento prevê-se a perda de 1/3 das populações de *Chondrostoma arcasii* do Douro, 1/10 das populações de *Squalius carolitertii* do Douro (2% da população nacional), 1/6 a 1/4 das populações de *Cobitis calderoni* do Douro, todas elas vulneráveis ou em perigo. A população de *Squalius alburnoides* será provavelmente extinta. Seria ainda muito importante conhecer os verdadeiros impactes da barragem sobre os locais de desova destas espécies.

A informação sobre as populações de macroinvertebrados desta área é pouca ou inexistente. Existe muito pouca informação sobre o estado de espécies de invertebrados como o decápode *Austropotamobius pallipes* ou o molusco *Unio crassus*, abrangidos pela Directiva Habitats. Em

relação a outras espécies de invertebrados, há pouca ou nenhuma informação disponível sobre a área.

Uma das particularidades deste rio é a vegetação existente no seu leito de cheia que, devido à fisiografia do vale, ocupa o patamar bioclimático termomediterrânico. Em todo o vale do rio Douro, assim como nos restantes rios de Portugal, esta vegetação particular, característica dos leitos de cheia, tem vindo a ser erradicada devido à construção de numerosas obras hidráulicas. Pelo contrário, no vale do Sabor, as espécies que formam essa comunidade vegetal permaneceram até aos nossos dias, constituindo verdadeiras relíquias vivas, endémicas destes vales ou sob a forma de disjunções biogeográficas. Também aqui subsistem os mais extensos e bem conservados azinhais e sobreirais do Nordeste de Portugal, restos do bosque mediterrânico que outrora dominou toda a região. A construção da barragem levará à submersão dos leitos de cheia do Baixo Sabor, onde serão irremediavelmente afectadas comunidades vegetais endémicas da Bacia do rio Douro e elementos florísticos de grande valor conservacionista. Não foram devidamente estudados os impactes sobre o risco de extinção de algumas espécies da flora endémica e mesmo em habitats prioritários para conservação na União Europeia, como por exemplo os zimbrais – habitat 9560* - Florestas endémicas de *Juniperus* spp. (florestas de coníferas das montanhas mediterrânicas e macaronésias).

O projecto da Barragem do Baixo Sabor foi analisado isoladamente, sem uma perspectiva satisfatória da suficiência da Rede Natura 2000 ou dos impactes cumulativos com outros empreendimentos e infra-estruturas na região, tais como barragens, parques eólicos, auto-estradas e empreendimentos turísticos, actuais ou previstos. Ou seja, os impactes serão ainda maiores que o estimado até agora.

Dado que as directivas de conservação da natureza da UE colocam sobre os Estados membros a obrigação geral de alcançarem e manterem o bom estado de conservação das espécies, seria vital conhecerem-se os possíveis efeitos cumulativos dos projectos de infra-estruturas planeados e abordar-se a barragem do Sabor neste contexto mais alargado.

4. A obra e o estado do projecto

Desde o início da construção que as ONGA têm elementos presentes na comissão de acompanhamento ambiental da obra. Tal acompanhamento tem permitido afirmar as nossas posições no que respeita ao desenvolvimento dos trabalhos. Tem-se igualmente tentado contribuído para reduzir os efeitos negativos da construção com propostas concretas de melhoramento nos procedimentos, bem como denunciar a falta de cumprimento dos mais elementares requisitos no que respeita à monitorização ambiental. A nossa actuação, reforçada com pareceres de igual sentido por parte de outras entidades, motivou a contratação de uma equipa científica com o propósito de rever as metodologias referidas, bem como apontar alterações indispensáveis à produção de informação e respectiva interpretação, a partir dos dados recolhidos no terreno. Tais recomendações têm vindo a ser implementadas progressivamente, não estando ainda completamente adoptadas, dois anos após o início do processo. Como tal, parte da caracterização ecológica de base ficou comprometida, o que reduzirá o seu valor no acompanhamento pós-obra.

No que respeita ao desenvolvimento dos trabalhos de construção, as obras no escalão principal continuam. O rio foi já desviado e estão em construção as ensecadeiras. As margens estão a ser preparadas para a construção das fundações do paredão. Grande parte dos acessos está já pronta ou em finalização. Os sistemas de contenção de sedimentos estão parcialmente montados.

CNAI'10 | 4ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes | 20 a 22 Out'10, Vila Real

Por sua vez, o escalão de jusante, próximo do rio Douro, está também em fase de escavação para posterior construção da barragem, e o rio corre provisoriamente dentro de um tubo.

Várias áreas na frente de obra estão sujeitas a forte pressão de diversos tipos (Figura 3). Na área das obras, as grandes aves rupícolas já não nidificam e a lontra reduziu a sua presença. Os lobos afastaram-se da zona. Ainda não foi detectada qualquer toupeira-de-água, espécie que estava dada como das que mais seriam afectadas, tendo havido críticas do ICNB à metodologia usada para a monitorização.



Figura 3 — A frente de obra da barragem do Baixo Sabor

As medidas de minimização e de compensação vão avançando muito devagar, pois há muitas deficiências nos respectivos projectos, tendo havido alguns progressos em propostas para corrigir o que é possível, ou mesmo repensar algumas dessas medidas. O plano de desarborização da zona das albufeiras deve ser apresentado brevemente pelo promotor para análise da comissão de acompanhamento, de modo a iniciar-se nos próximos meses.

De acordo com os relatórios trimestrais preparados pela EDP, com destaque para os últimos (EDP, 2010b,c), a qualidade da água tem revelado múltiplas análises não conformes em múltiplos parâmetros. São várias as causas detectadas para produzir tal resultado. Por um lado, as ETAR construídas para apoiar os dois estaleiros têm tido problemas contínuos de mau funcionamento, e uma delas sofreu mesmo ruptura aquando das cheias do inverno 2009/2010. De tal forma que a comissão de acompanhamento ambiental da obra sugeriu medidas drásticas e urgentes para resolver este problema. A poluição difusa que ocorre ao longo do curso do Sabor, mesmo acima da área de implantação das duas barragens, parece ser a causa da má qualidade da água verificada em múltiplos pontos de amostragem. Aquando da discussão pública do estudo de impacte ambiental, referiram as ONGA constituir este um previsível problema para a qualidade da água das futuras albufeiras do Sabor. O argumento foi desvalorizado. No entanto, a prevalência das condições, a ausência de medidas concretas para obviar a esta situação, motivaram já a apresentação de fortes recomendações aos representantes dos vários organismos do Estado, presentes na comissão de acompanhamento ambiental da obra, no sentido de serem tomadas medidas urgentes antes do início do enchimento das albufeiras. Finalmente, uma terceira causa para a redução da qualidade da água prende-se com o arrastamento de grande quantidade de terras e lamas para o leito do rio. De acordo com o oitavo relatório trimestral de acompanhamento da obra, ainda não estão prontas todas as estruturas de retenção de terras e lamas. Assim, um dos efeitos das frentes de obra (não só ao nível de escavação de fundações e túneis, mas também da abertura de estaleiros e acessos, e da instalação de escombreciras) tem sido o referido arrastamento, com posterior deposição de sedimentos finos no leito do rio e nas margens, a jusante da obra. Os efeitos negativos desta deposição verificam-se a diversos níveis e contribuem para a redução da qualidade do habitat.

Ainda no que respeita à avaliação da qualidade da água, deve ser referido que a deficiente programação dos trabalhos e a pouco adequada planificação da rede de monitorização levaram à situação caricata de, em alguns dos pontos inicialmente escolhidos, nunca tenha sido possível recolher água para análise. Novos pontos com melhor acesso foram recentemente estabelecidos para completar a rede de monitorização.

É de notar que a Comissão Europeia tem colocado repetidas questões ao Governo Português sobre a obra do Baixo Sabor, indicando que está preocupada com o incumprimento dos compromissos ambientais, embora não tenha até agora extraído daí consequências práticas.

É importante chamar a atenção que, por enquanto, apenas uma pequena parte do vale está afectada significativamente na frente de obra da barragem (cerca de 1%); o resto do vale do rio Sabor, no Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura, ainda não foi afectado nem o será até começarem as obras de desmatção e o enchimento da albufeira.

5. Conclusão

A barragem do Baixo Sabor é um crime ambiental, de acordo com a lei portuguesa e europeia: esta é a conclusão central e inescapável de uma análise séria do dossier. Consequentemente, as ONGA agrupadas na Plataforma Sabor Livre têm vindo a batalhar nos tribunais, junto das instituições europeias e na praça pública contra as decisões da EDP e do Governo Português nesta matéria, indo ao ponto de boicotar o Fundo Biodiversidade da EDP.

Note-se que a motivação para esta luta não é apenas nem principalmente ecológica (muitos outros empreendimentos têm impactes ecológicos importantes). O que distingue o Baixo Sabor é a desproporção entre os enormes impactes negativos para o País, quando comparados com os escassos benefícios, havendo alternativas melhores. Em qualquer grande empreendimento há



CNAI'10 | 4ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes | 20 a 22 Out'10, Vila Real

sempre ganhadores e perdedores, mas neste caso o desequilíbrio é gritante. Mesmo hoje, com a obra iniciada, os supostos objectivos da barragem do Baixo Sabor seriam muito melhor cumpridos — na tripla dimensão social, ambiental e económica — com políticas sérias de energia e de recursos hídricos, apostando no uso eficiente da água e electricidade.

Esperamos que esta comunicação contribua para agitar as consciências dos profissionais, muitos deles resignados a que a avaliação de impactes ambientais seja reduzida a um mero pró-forma ou, quando muito, um esforço inglório condenado a obter apenas males menores. A AIA pode e deve ser uma ferramenta científica de apoio à decisão, pode e deve ter uma dimensão ética, pode e deve servir opções de desenvolvimento sustentável.

Agradecimentos

Os autores agradecem a todas as pessoas e instituições de boa vontade que não desejam assistir à inútil destruição dos nossos últimos rios selvagens. Agradecemos de forma particular ao movimento associativo ambiental, com destaque para a plataforma Sabor Livre, as associações GEOTA, LPN, Quercus, FAPAS e SPEA, que contribuíram especialmente para esta comunicação, e a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente, pela promoção do intercâmbio e debate sobre estas temáticas.

Referências

- APA (2008). *Relatório do Estado do Ambiente 2006*, Agência Portuguesa do Ambiente.
- BCSD Portugal (2005). *Manual de boas práticas de eficiência energética*. Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável/ Universidade de Coimbra.
- CE (2006), *Livro Verde "Estratégia europeia para uma energia sustentável, competitiva e segura"* [COM(2006) 105 final], Comissão Europeia.
- CENSE (2010). Portugal em Conferência para uma Economia Energeticamente Eficiente (PCEEE), Lisboa, 22 Junho 2010. <http://events.fct.unl.pt/pceee2010/>
- Ecosistema/Agripro-Ambiente (2002), *Estudo de impacte ambiental — avaliação comparada dos aproveitamentos do Baixo Sabor e do Alto Coa*. CPPE/Grupo EDP.
- EDP (2010a) http://www.a-nossa-energia.edp.pt/centros_produtores/empreendimento.php?item_id=1&cp_type=he
- EDP (2010b), *Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (RTAA) nº 7*, Janeiro, Fevereiro e Março de 2010.
- EDP (2010c), *Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental (RTAA) nº 8*, Abril, Maio e Junho de 2010.
- Eurostat, 2008, *Energy Yearly Statistics 2006*. European Commission. ISBN 978-92-79-09566-5. ISSN 1830-7833.
- Madeira A & Melo JJ (2003), *Caracterização do potencial de conservação de energia eléctrica em Portugal*. VII Congresso Nacional de Engenharia do Ambiente. APEA, Lisboa, 6-7 Novembro 2003.
- PCM (2008), *Resolução do Conselho de Ministros nº 80/2008*. *Diário da República*, 1ª série — Nº 97 — 20 de Maio de 2008. Portugal. Aprova o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética 2008-2015 (PNAEE).



CNAI'10 | 4ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes | 20 a 22
Out'10, Vila Real

PCM (2010), Resolução do Conselho de Ministros nº 29/2010. *Diário da República*, 1ª série —
Nº 73 — 15 de Abril de 2010. Aprova a Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE2020).

Simão, J.V. (2009), *Turismo como motor de desenvolvimento local: o caso do Vale do Tua*.
Dissertação de mestrado em Engenharia do Ambiente, FCT-UNL.